



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - CAMPUS PATOS
Edital DDE Nº 49/2023, de 02 de setembro de 2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISCENTES EM PROCESSO DE JUBILAMENTO – CURSOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Patos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Regulamento Didático dos Cursos Subsequentes do IFPB, divulga a lista de DISCENTES EM PROCESSO DE JUBILAMENTO e descreve procedimentos a serem adotados pelos listados.

1. DOS PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO

1.1 O aluno interessado deverá abrir processo eletrônico, via SUAP, do tipo: **REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA** com o assunto: **PERMANÊNCIA NO CURSO O QUAL SE ENCONTRA MATRICULADO**, apresentando defesa no prazo previsto neste edital, com a proposta para a continuidade do curso com disciplinas para cada semestre. O processo deverá ser encaminhado eletronicamente à **COORDENAÇÃO DO CURSO**.

1.2 O prazo para abertura do processo será **da presente data até 20 de setembro de 2023**.

1.3 A não abertura do processo eletrônico de defesa por parte do (a) aluno (a) no período indicado no subitem anterior implicará na aplicação dos dispostos no Art. 2º (Cancelamento) e Art. 8º (Jubilamento), conforme cada caso.

1.4 Os alunos que se encontrarem em processo de jubramento e de cancelamento, devem apresentar dois requerimentos (ANEXO II) no mesmo processo eletrônico.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

2.1 O aluno deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o **requerimento (ANEXO II) de prorrogação de prazo de conclusão de curso**, anexando documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso, bem como proposta de conclusão do mesmo, caso seja concedida prorrogação de prazo.

3. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

3.1 Em reunião especialmente convocada pelas Coordenações dos Curso Técnicos, os docentes lotados na Coordenação examinarão a situação de cada aluno e deliberarão pelo Jubilamento ou prorrogação de prazo para conclusão de curso, informando o resultado em Edital a ser publicado em data apropriada (o mesmo ocorrerá para os alunos com matrícula cancelada).

4. DAS DATAS E PRAZOS DO EDITAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - CAMPUS PATOS
Edital DDE Nº 43/2023, de 15 de agosto de 2023

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Abertura do Processo pelo Aluno(a)	até 20 de setembro de 2023
Análise dos Processos pela Coordenação do Curso	23 a 30 de setembro de 2023
Resultado das análises	02 de setembro de 2023

5. DOS ALUNO(A)S CONVOCADO(A)S

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES

MATRÍCULAS EM PROCESSO DE JUBILAMENTO - EDIFICAÇÕES		
#	Matrícula	Nome
1	201826120016	Aldo dos Santos Menezes
2	201716120033	Anny Carolyne Nunes Pereira
3	201626120047	Bruno Delfino da Silva
4	201716120004	Camila Gabriele Costa Medeiros
5	201726120044	Caroline Oliveira Araujo
6	201826120028	Cicero Romao Mota Monteiro
7	201616120030	Dayanne Kelly de Araujo Medeiros
8	201526120364	Diego Ferreira da Silva
9	201716120038	Elias Macedo Santos
10	201616120016	Esther dos Santos Lima Araujo
11	201816120019	Gabrielly Farias Canuto
12	201616120033	Geilson Bezerra da Silva
13	201626120042	Geomario Xavier Soares Filho
14	201816120022	Gisley Mirele de Sousa
15	201616120031	Gracy Hellen Ferreira Pinho
16	201816120016	Graziely Oliveira de Souza
17	201616120036	Janaina Almeida Nunes
18	201626120024	Jayne Silva de Lima Lopes
19	201716120019	Joyce Macena de Moraes
20	201616120028	Karla Araujo Ferreira
21	201716120012	Lizandra de Medeiros Araujo
22	201626120025	Luana Patricia de Souza
23	201826120031	Luana Teixeira Medeiros Moreira
24	201516120337	Luanna Raphaella Rodrigues de Sousa
25	201616120049	Maria Aparecida do Nascimento Mendes
26	201626120026	Maria do Socorro de Almeida Carvalho
27	201716120043	Maria Gislane Leite Mamede



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - CAMPUS PATOS
Edital DDE Nº 43/2023, de 15 de agosto de 2023

28	201716120021	Maria Izabel dos Santos Araujo
26	201816120038	Maria Monize Mendonca dos Santos
30	201616120005	Micaell Hutchison F. de Lima Balbino
31	201526120453	Murilo Gomes Alves
32	201626120006	Narlilson Melo Maravilha
33	201626120030	Nayamara Montenegro Gomes
34	201626120027	Nayara de Cassia Montenegro Gomes
35	201616120003	Pablo Vinicius Lucena Martins
36	201816120039	Rafaela de Lima Evangelista
37	201616120010	Ralinne Souza Medeiros
38	201616120019	Ramilson Ferreira de Medeiros
39	201726120012	Rodrigo Nunes da Silva
40	201716120027	Tamires Bernardo de Oliveira
41	201626120021	Tatiana Soares Santos
42	201616120037	Thamyrys Maia da Silva
43	201716120026	Thays Bernardo de Oliveira
44	201626120028	Vitoria Leite de Almeida
45	201616120041	Wedson Marques de Souza
46	201826120033	Yugo Jorge Pereira Farias Gomes

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROTÉCNICA

MATRÍCULAS EM PROCESSO DE JUBILAMENTO - ELETROTÉCNICA		
#	Matrícula	Nome
1	201626140026	Fabio Braz Xavier
2	201526140055	Leandro Alves de Souza
3	201516140036	Louamir de Oliveira Vasconcelos

**CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA**

MATRÍCULAS EM PROCESSO DE JUBILAMENTO – MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		
#	Matrícula	Nome
1	201626130021	Amanda Amorim do Nascimento
2	201416130055	Ana Paula Maria da Silva
3	201616130005	Andryel Ramos Lira de Lucena
4	201616130037	Deyvid Batista de Oliveira
5	201816130011	Donato Oliveira de Araujo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - CAMPUS PATOS
Edital DDE Nº 43/2023, de 15 de agosto de 2023

6	201516130170	Edjane de Sousa Nicacio Guedes
7	201616130030	Edvaldo Medeiros Filho
8	201426130120	Flauber Romero Henrique Silva
9	201826130018	Flavio Anderson Ferraz da Silva
10	201826130035	Gilmar Vieira de Amorim
11	201626130012	Glauber Alencar Crispim
12	201826130010	Isac Luiz Pontes Lira
13	201816130014	Israel Nunes dos Santos Nobre
14	201516130308	Jefferson Luiz da Silva Oliveira
15	201716130033	Jose Aldo Moreira Viana
16	201616130022	Jose Eraldo Pereira de Lucena Segundo
17	201716130031	Jose Everton Lira dos Santos
18	201816130009	Jose Leudo de Lima Cesario
19	201616130036	Jose Tulio Martins Cassiano
20	201616130033	Leandra Medeiros Ferreira
21	201516130294	Liliane Leite Mamede
22	201616130014	Maiky dos Santos Queiroga
23	201126130452	Maria Madalena Alves de Araujo
24	201626130023	Maria Rozilene Pereira Lima
25	201816130020	Moises Thompson Ferreira de Lima Balbino
26	201826130037	Onias Borburema Dantas
27	201716130006	Rafael Maciel de Vasconcelos
28	201826130036	Reydson Gomes da Costa
26	201626130003	Ricardo Rodrigues Alves
30	201826130004	Zeneclaudia Vitoria Torres Lucena

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O (A) aluno(a) poderá estabelecer contato com as coordenações através dos seguintes meios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - CAMPUS PATOS

Edital DDE Nº 43/2023, de 15 de agosto de 2023

Coordenação	E-mail
Edificações	Mauro Farias Junior: cced.pt@ifpb.edu.br
Eletrotécnica	Filipe Lucena Medeiros de Andrade: coeletrotec.patos@ifpb.edu.br
Manutenção e Suporte em Informática	Jonas Fernandes da Silva: ctmsi.pt@ifpb.edu.br

6.2 Este edital estará disponível no endereço eletrônico:

<https://www.ifpb.edu.br/patos>

Patos, 02 de setembro de 2023.

Paulo Marcelo Feitoza de Lima
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Patos

ANEXO I

PROCESSO DE RECONSIDERAÇÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

É o instrumento que possibilita ao aluno que esteja em situação de cancelamento da matrícula, pleitear sua permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – *Campus Patos*.

ETAPA 01

Anexar a seguinte documentação no processo eletrônico:

1. Requerimento padrão assinado e preenchido com justificativa pessoal e proposta de continuidade do curso (Anexo II);
2. Recomenda-se que o estudante anexe documentação que comprove as causas alegadas para a postergação do fim do curso ou para os problemas que causaram o seu cancelamento.

OBSERVAÇÃO: O plano que o(a) aluno(a) definir como proposta de continuidade do curso será desde já implementado pela Coordenação do Curso.

ETAPA 02

O aluno abre processo eletrônico no sistema SUAP com toda a documentação e encaminha à Coordenação de Curso.

ETAPA 03

O Coordenador do Curso do referido aluno analisa o processo e logo após o encaminha ao Colegiado do Curso do requerente.

ETAPA 04

O colegiado deverá convocar uma reunião especialmente para o julgamento desses processos, cuja deliberação, em ficha individual assinada por todos os membros será enviada a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino para processamento e comunicação aos discentes.

ETAPA 05

Caso o(a) discente tenha sua justificativa aceita, deverá efetuar matrícula (em disciplinas ou vínculo institucional) até o semestre seguinte. O(a) discente deverá concluir o curso observando o período publicado no resultado deste edital.

ETAPA 06

Caso o discente tenha seu processo indeferido poderá abrir recurso das decisões do colegiado para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE).

OBSERVAÇÃO: O aluno jubilado ou que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar ao controle acadêmico do *Campus Patos* o histórico escolar parcial em que constem as disciplinas cursadas, visando o futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.

ANEXO II

REQUERIMENTO PADRÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

Nome do(a) Aluno(a):

Matrícula:

Justificativa:

Cronograma para finalizar o Curso:

PASSO A PASSO PARA REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

1. Acessar o módulo do SUAP, na aba “Processo Eletrônico”, localizada no lado esquerdo da tela;
2. Clicar no link “Requerimentos”;
3. Clicar no botão “Adicionar Requerimentos”;
4. No item “Tipo de Processo”, realizar a busca pela tipologia específica. Escolher a opção **“REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA”**;
5. No item “Assunto”, preencher com a seguinte descrição: **“PERMANÊNCIA NO CURSO O QUAL SE ENCONTRA MATRICULADO”**;
6. No item “Descrição”, preencher a descrição do pedido, acrescentando detalhes que julgar pertinentes;
7. Clicar no botão "Salvar";
8. Clicar no botão “Upload de Documento Externo” para incluir: **“ANEXO II - REQUERIMENTO PADRÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO”**. Caso julgue necessário, o estudante pode anexar também documentação que comprove as causas alegadas para a postergação do fim do curso ou para os problemas que causaram o seu cancelamento;
9. No item “Arquivo”, clicar no botão “Escolher Arquivo” e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;
10. No item “Tipo” do documento, clicar no botão “Buscar” e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;
11. No item “Assunto”, preencher o assunto a que se refere o documento inserido;
12. No item “Nível de Acesso”, selecionar “restrito”, para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;
13. Clicar no botão “Salvar”;
14. Clicar no botão “Gerar Processo Eletrônico”;
15. No item “Senha” preencher a senha do SUAP;
16. No item “Perfil”, selecionar o seu perfil de estudante (matrícula);
17. A primeira tramitação do processo será automática para o setor de destino especificado no quadro disposto no Anexo I;
18. Clicar no botão “Enviar”.
19. Juntada de documento solicitada durante a tramitação do processo: realizar a juntada de novo documento, conforme for orientado pelo setor onde o processo esteja sob análise. (utilizado apenas se for solicitado pelo coordenador de curso)